



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

## EDITAL Nº 14/2014

José Manuel Guerreiro Arsénio, Vereador da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, ao abrigo do nº 2 do artº 69º da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, torna público o condicionamento de trânsito nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os Festejos do Carnaval de Sines - Edição 2014. Com as seguintes interrupções de trânsito:

### **Avenida General Humberto Delgado**

**1ª Fase - Estará encerrada permanentemente em ambos os sentidos do trânsito, entre a zona de inversão junto da Estação de Serviço da REPSOL e a Rotunda junto da Repartição de Finanças de Sines, desde as 08,00 horas do dia 28 de Fevereiro e as 19,00 horas do dia 03 de Março de 2014, por motivo de montagem e desmontagem dos equipamentos inerentes à transmissão do Programa da SIC “Portugal em Festa”.**

**2ª Fase - Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da estação de Serviço da REPSOL, até a rotunda junto à Escola Primária nº 1 inclusive e condicionado desde o entroncamento com a Rua Vasco da Gama. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens;**

**Estrada da Costa do Norte** – Estará encerrada entre o cruzamento da Rua Ary dos Santos, até à Avenida General Humberto Delgado (junto ATL da Junta de Freguesia).

**Rua da Alegria** – Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Marquês de Pombal e entroncamento da Avenida General Humberto Delgado

**Rua da Reforma Agrária** – Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua António Aleixo;

**Rua das Percebeiras** – Estará encerrado o trânsito entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda da Avenida General Humberto Delgado (Junto da Repartição de Finanças);

**Rua Marquês de Pombal** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção para os táxis, por a praça localizar-se dentro da zona condicionada;



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Rua Júdice Fialho** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção aos veículos que tenham acesso às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Sines e aos moradores que tenham acesso às garagens;

**Rua 1º Dezembro** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

**Rua Manuel de Arriaga** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

**Rua Carvalho Araújo** – Estará condicionada entre o entroncamento da Rampa do Largo dos Penedos da Índia e o entroncamento com a Rua Marquês de Pombal;

**Rua Poeta António Aleixo** – Estará condicionada a saída para Avenida General Humberto Delgado;

**Rua Emmérico Nunes** – Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária;

O encerramento/condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:

- Sábado dia 01 de Março 2013, a partir das 18,00 horas até 01,00 horas de Domingo dia 02 de Março de 2014;

- Domingo dia 02 de Março de 2014, a partir das 10,00 horas até 21,00 horas;

- Segunda – Feira dia 03 de Março de 2014, a partir das 19,00 horas até 01,00 horas de Terça – Feira;

, Terça - Feira dia 04 de Março de 2014, a partir das 11,00 horas e as 21.00 horas;

**Rua Pedro Alvares Cabral** – Estará condicionada entre o Largo 5 de Outubro e o entroncamento com a Rua Júlio Gomes da Silva, via de acesso pedonal aos Bailes de Carnaval, também como VIA DE EMERGÊNCIA;

Este condicionamento de trânsito far-se-á de Sábado a Terça – Feira entre as 22,00 horas e as 08,00 horas do dia seguinte.



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Sines., 24 de Fevereiro de 2014

O Vereador Com Competências Delegadas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. M. Guerreiro Arsénio'.

José Manuel Guerreiro Arsénio